



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.026 DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.656,65 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

04.10.301.0042.2.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 2.656,65

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

04.10.301.0042.2.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.656,65

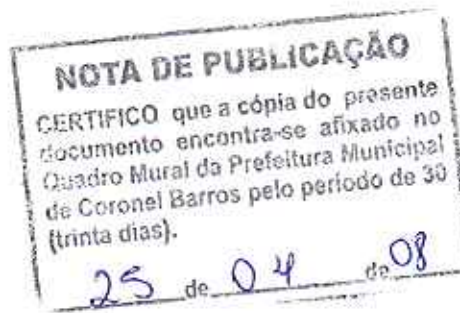
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 25 de abril de 2008.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan



"Somar para Desenvolver"